

## INSTRUÇÃO NORMATIVA № 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 13/2020.

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** O item 2.0.1 do Art. 1° da Instrução Normativa nº 13/2020 passa a ter a seguinte redação: 2.0.1 Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino (FG-1)
- **Art. 2º** O item 2.1.7 do Art. 1° da Instrução Normativa nº 13/2020 passa a ter a seguinte redação: 2.1.7 Assessoria Pedagógica (FG-2)
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

## ANDRÉ DALA POSSA

Autorizada conforme despacho no Documento nº 23292.036701/2020-59.